



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Contrato 143/04
Processo n.º 3/023.208-2 - Convite nº 093/03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 349/03

Contrato n.º 143/04

Processo Administrativo n.º 3/023.208-2 - Convite nº 093/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Adita Valor/Prazo da contratação de empresa para reforma da unidade de saúde de Rubião Júnior.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de empenho	Órgão
128-7	07.01.10.301.0037.1042.44.90.51.00	005647/04	Saúde

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias e acresce o valor de R\$ 29.062,98.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, *Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo*, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Digna Construções e Serviços Ltda.*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.143.852/0001-26, sediada na Alameda das Bauhinias, 415, nesta cidade, por seu representante legal abaixo assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos processos administrativos n.ºs 4/008.549-0 anexado ao processo n.º 3/023208-2 - convite nº. 093/03, pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 24 de dezembro de 2003, nos autos do Convite 093/03 – processo n.º 3/023.208-2, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no processo n.º 4/008.549-0, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 29.062,98 (vinte e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), bem como o prazo inicialmente contratado mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA oferece a título de caução a quantia de R\$ 1.453,14 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de Junho de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Digna Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª *Muriel Silveira*

2ª *Titinaf*